



RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N. 1.560, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado; inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, existentes na data-base de 31/10/2023 e, posteriormente, com a posição final de 31/12/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão designada para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado; inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, existentes na data-base de 31/10/2023 e, posteriormente, de 31/12/2023, nos termos da Portaria nº 1.560, de 17 de outubro de 2023 (doc. SEI n. [0281425](#)), encaminha a Vossa Excelência, para apreciação, o presente relatório, esperando ter atendido os objetivos propostos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

Respeitosamente,

Larissa Reis Frossard
Presidente da Comissão

Cátia Santos Fagundes

Edmar dos Reis

Gisele Silveira Castro

Membros

INTRODUÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Desembargador Rúbio Paulino Coelho, conforme art. 2º da Portaria nº 1.560/2023, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 18/10/2023 (doc. 0281425), designou uma comissão, composta por 04 (quatro) servidores, para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado; inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, existentes na data-base de 31/10/2023 e, posteriormente, de 31/12/2023, nos termos do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023 (doc. [0283342](#)), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023.

Este relatório retrata o inventário desta Justiça Militar, nos seguintes períodos:

- data-base de 31/10/2023
- data-base de 31/12/2023.

I DOCUMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO

A Comissão utilizou, como fonte de informação e consulta, os seguintes documentos:

1. Relatório elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 1485/2022, que procedeu ao levantamento dos inventários físicos e financeiros, dos valores em tesouraria, dos bens permanentes em uso ou estocados, e dos materiais em almoxarifado existentes no final do exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 22.0.000001552-4 (doc. [0257547](#));
2. Processos de aquisição de bens e materiais de consumo no SIAD e SIAFI;
3. Decreto Estadual n. **48.720**, de 10/11/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 (doc. [0283342](#));
4. Portaria nº 1.204, de 16 de outubro de 2019, deste Tribunal, que estabelece normas procedimentais para guarda do patrimônio, movimentação, aquisição, recebimento, distribuição e controle do material permanente e de consumo no âmbito do Tribunal e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

II METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

1 Levantamento do Passivo Circulante e do Passivo Exigível a Longo Prazo em 31/10/2023 e em 31/12/2023

1.1 Passivo Circulante

O valor total do passivo circulante do TJMMG é de **R\$ 20.327.300,57 em 31/10/2023 e de R\$ 18.927.013,54 em 31/12/2023**. Esses valores correspondem a:

1.1.1 Pessoal a pagar:

Conta 2.1.1.1:

O valor **R\$ 12.142.793,17** refere-se às obrigações de pessoal a pagar de magistrados e servidores ativos da folha de pessoal da data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 13.366.532,77** refere-se a data-base de **31/12/2023** bem como saldo a pagar de exercícios anteriores que serão pagos posteriormente.

1.1.2 Benefícios previdenciários a pagar

Conta 2.1.1.2:

O valor **R\$ 6.550.615,93** refere-se às obrigações com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da folha de pessoal da data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 4.510.428,52** refere-se a data-base de **31/12/2023** bem como saldo a pagar de exercícios anteriores que serão pagos posteriormente.

1.1.3 Encargos sociais a pagar

Conta 2.1.1.4:

O valor **R\$ 592.162,69** refere-se às obrigações patronais IPSEMG, FFP e INSS da folha de pessoal da data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 85.774,00** refere-se a data-base de **31/12/2023**, cuja emissão das ordens de pagamento ocorreu em 04/01/2024 para as obrigações patronais IPSEMG e em 18/01/2024 para o INSS.

1.1.4 Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo

Conta 2.1.3: O valor **R\$ 279,50** refere-se aos fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo na data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 14.297,41** refere-se aos fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo na data-base de **31/12/2023**.

1.1.5 Valores restituíveis

Conta 2.1.8.8: O valor **R\$ 997.416,48** refere-se aos valores restituíveis na data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 455.217,18** refere-se aos valores restituíveis na data-base de **31/12/2023**. Essas quantias são compostas pelas consignações da folha de pessoal, pelos cauções e garantias diversas relacionados à execução contratual e por retenções de custeio e capital, ou seja, o TJMMG é apenas o depositário temporário e deve repassar tais numerários para quem de direito.

1.1.6 Outras obrigações a curto prazo

Conta 2.1.8.9: O valor **R\$ 44.032,80** refere-se a outras obrigações a curto prazo na data-base de **31/10/2023** e o valor de **R\$ 494.763,66** refere-se a outras obrigações a curto prazo na data-base de **31/12/2023**.

1.2 Passivo Exigível a Longo Prazo

Não há no TJMMG obrigações assumidas que integrem o passivo exigível a longo prazo.

1.3 Restos a Pagar

1.3.1 Não processados a liquidar

Conta 6.3.1.1: R\$ 982.885,71 na data-base de **31/10/2023** e o valor **R\$ 542.712,21** na data-base de **31/12/2023**. Tais quantias englobam os numerários relativos às Unidades Executoras 1050001 Tribunal Justiça Militar e 105002 PMMG integrantes da Unidade Orçamentária do SIAFI/MG 1.05.1 Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

1.3.2 Processados a pagar

Conta 6.3.2.1: R\$ 5.541.795,76 na data-base de **31/10/2023** e o valor **R\$ 5.492.295,76** na data-base de **31/12/2023**;

Conta 6.3.8.3: não houve valores na data-base de **31/10/2023** e o valor **R\$ 18.163.852,53** na data-base de **31/12/2023**.

2 Inventário de Bens Imóveis e Móveis

2.1 Bens Imóveis

O Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais está situado à Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Em julho de 2010 foi assinado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais o Termo de Vinculação e Responsabilidade – Processo BELO HORIZONTE-827 CT 190/10 (doc. [0283914](#)), referente ao uso do referido imóvel.

2.2 Bens Móveis

Em 20/11/2023, constatou-se que ainda há pendentes alguns Termos de Responsabilidade a serem conferidos e assinados por alguns setores. Com relação aos Termos que já haviam sido assinados, a Comissão realizou a conferência in loco por amostragem, conforme doc. [\(0290758\)](#).

Em 31/10/2023, a situação patrimonial da Justiça Militar verificada por esta Comissão, de acordo com relatório extraído do SIAD (doc. [0284114](#)) informado pela Gerência Administrativa é a constante do quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Bens Móveis (incluindo acervo bibliográfico)	8.951.180,52
B	Bens Imóveis	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO (A + B)		8.951.180,52

Em 31/12/2023, a situação patrimonial da Justiça Militar verificada por esta Comissão, de acordo com relatório extraído do SIAD (doc. [0290624](#)) informado pela Gerência Administrativa é a constante do quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Bens Móveis (incluindo acervo bibliográfico)	8.986.440,89
B	Bens Imóveis	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO (A + B)		8.986.440,89

Em relação a conta Bens Móveis, foi constatada a seguinte diferença:

QUADRO BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS 31.12.2023	
SIAD	SIAF
R\$ 8.986.440,89*	R\$ 9.244.826,94**
Eventual Diferença	R\$ 258.386,05

* Ver Balanço Físico-financeiro do elemento de despesa 30 (Bens Móveis) do SIAD referente a Dez/2023 (doc.0290624 , SEI 23.0.000001687-0).

** Ver Balancete de Verificação Anual 2023 SIAFI, conta 1.2.3.1.1 BENS MÓVEIS (doc 0289367, SEI 23.0.000001687-0)

JUSTIFICATIVA:

Conforme tela abaixo, dentro da conta contábil 1.2.3.1 Bens Móveis, há a conta contábil 1.2.3.1.1.03 Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório (conta transitória que registra os recebimentos provisórios, ou seja, que se refere ao estágio “em liquidação” que é a fase entre o empenho e a liquidação, de fato). Quando o recebimento provisório de um material permanente é registrado, essa conta transitória é acionada no SIAFI e assim que tal recebimento é efetivado, isto é, torna-se definitivo, tal valor é baixado da conta de material permanente pendente de incorporação e passa a compor a conta contábil 1.2.3.1.1.01 Bens Móveis.

Diante disso, como o recebimento definitivo não aconteceu em 2023, o valor de R\$ 258.386,05 permaneceu dentro da conta contábil 1.2.3.1.1.03 Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório. Por isso, acredito que esse valor tenha sido apontado como divergência entre os saldos SIAFI e SIAD, pois aparentemente o SIAD, diferente do SIAFI, não considerou tal valor, já que no final do exercício de 2023, esse valor ainda não havia sido recebido de forma definitiva, ou seja, não havia sido “transferido” para a conta contábil 1.2.3.1.1.01 Bens Móveis.

The screenshot displays the 'Módulo Contábil' interface. At the top, there are navigation buttons for 'CONSULTAS' and 'ROTINAS ANUAIS'. The main section is titled 'CONSULTAR SALDO DE CONTA CONTÁBIL - ANALÍTICO'. It includes a search form with the following fields: 'Exercício' (2023), 'Unid. Orçamentária' (1051 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS), 'Unid. Executora' (1050001 - TRIBUNAL JUSTICA MILITAR), and 'Conta Contábil' (1.2.3.1.1.03). Below the search form, the account details are shown: 'Descrição da Conta: 1.2.3.1.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO', 'Tipo de Saldo: DEVEDOR', and 'Saldo Total: 258.386,05 D'. At the bottom right, there is a table with columns for 'Saldo Atual', 'D/C', 'Saldo mensal', and 'Extrato'. The 'Saldo Atual' column shows the value 258.386,05. The interface also shows the user's name 'MORAES, PAOLA TRAVASSOS DE MELO' and the unit 'TRIBUNAL JUSTICA MILITAR'.

EXTRATO DE CONTA CONTÁBIL

Informe o(s) argumento(s) de pesquisa:

* Exercício: 2023

* Unid. Orçamentária: 1951 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

* Unid. Executora: 1950001 - TRIBUNAL JUSTICA MILITAR

* Conta Contábil: 1.2.3.1.03

Tipos de Extrato: Mensal | Período

Nível Auxiliar: 50 - SEM NIVEL AUXILIAR

Conta Auxiliar: 1.2.3.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO

Descrição de Conta: 1.2.3.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO

Tipo de Saldo: DEVEDOR

Saldo Anterior: 0,00

Saldo Final: 258.386,95 D

Data/Hora da pesquisa: 10/03/2024 15:47:21:364

UO Origem	UE Origem	Mês cont.	Data/hora do Registro	Nº Documento	Tipo Movimentação	Valor	D/C	Lanc.	Detalhes
1051	1950001	12	27/12/2023 17:03:33.487	96	EM LIQUIDACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	17.928,68	D		
1051	1950001	12	27/12/2023 17:40:01.511	97	EM LIQUIDACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	258.386,05	D		
1051	1950001	12	28/12/2023 14:18:11.849	1598	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	17.928,68	C		
1051	1950001	12	29/12/2023 14:27:15.988	98	EM LIQUIDACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	17.331,69	D		
1051	1950001	12	29/12/2023 15:08:34.575	1609	NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL	17.331,69	C		

EXTRATO DE CONTA CONTÁBIL

Gestão Contábil

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

EM LIQUIDACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO

Exercício: 2023 | Nº Documento: 97 | Data Registro: 27/12/2023 17:40:01.511 | Mês Contábil: 12

Unid. Executora Origem: 1950001 - TRIBUNAL JUSTICA MILITAR | Unid. Orçamentária Origem: 1951 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LCP: 1709 - RECEBIMENTO PROVISORIO DE MATERIAL PERMANENTE - RESTOS A PAGAR

Transação LCP: EMLIQ | Subtransação LCP: EMLQRPMP

Conta Contábil	N.A.	Complemento Conta	UO	UE	Valor do lançamento	D/C	Tipo de operação	Data/hora lançamento
1.2.3.1.03	50		1051	1950001	258.386,05	D	R	27/12/2023 17:40:01.511
4.9.9.2.88.02	50		1051	1950001	258.386,05	C	R	27/12/2023 17:40:01.528
3.9.9.2.88.02	50		1051	1950001	258.386,05	D	R	27/12/2023 17:40:01.540
2.1.8.9.1.01	1	20221799186900148	1051	1950001	258.386,05	C	R	27/12/2023 17:40:01.550
6.3.1.1	8	20220000442	1051	1950001	258.386,05	D	R	27/12/2023 17:40:01.566
6.3.1.2	8	20220000442	1051	1950001	258.386,05	C	R	27/12/2023 17:40:01.583
9.9.8.0.2.14	8	20220000442	1051	1950001	258.386,05	D	R	27/12/2023 17:40:01.601
9.9.8.0.2.04	8	20220000442	1051	1950001	258.386,05	C	R	27/12/2023 17:40:01.617

3. Materiais de Consumo

Conforme relatório de Inventário de Material de Consumo por Código de Material informado pela Gerência Administrativa SIAD na data-base de 31/10/2023 (doc. [0284111](#)), e de acordo com o Demonstrativo Balancete Mensal SIAF na data-base de 31/10/2023 (doc. [0283136](#)), segue quadro abaixo:

Estoque - 31/10/2023			
SIAD		SIAF	
ALMOXARIFADO	142.935,23	Conta 1.1.5.6 ALMOXARIFADO	142.935,23

Conforme relatório de Inventário de Material de Consumo por Código de Material informado pela Gerência Administrativa SIAD na data-base de 31/12/2023 (doc. [0290619](#)), e de acordo com o Demonstrativo Balancete Mensal SIAF na data-base de 31/12/2023 (doc. [0289367](#)), segue quadro abaixo:

Estoque - 31/12/2023			
SIAD		SIAF	
ALMOXARIFADO	161.516,75	Conta 1.1.5.6 ALMOXARIFADO	- 161.516,75

4. Valores em Tesouraria

Não há a rubrica valores em tesouraria no TJMMG.

5. Acervo da Biblioteca

O saldo contábil do acervo bibliográfico nas datas-bases de 31/10/2023 e 31/12/2023 é de R\$ **127.687,07**.

Durante o exercício de 2023 foram adquiridos 82 (oitenta e dois) livros para a biblioteca do TJMMG, conforme doc. [0285098](#).

6. Conferência dos itens em estoque

Em 20/11/2023, os integrantes da comissão fizeram a conferência presencial do material de consumo em estoque (doc. [0283998](#)), juntamente com a Coordenadora de Área do Almoxarifado, Anny Margareth Pereira Lucas. A conferência foi realizada por amostragem, priorizando os itens de maior valor e maior movimentação.

Foram identificadas poucas divergências entre os itens conferidos e os registros no sistema, evidenciando que houve uma melhora nos controles em comparação com o exercício anterior.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O QUADRO DE RESSALVAS DO ALMOXARIFADO

Após manifestação do Almoxarifado no processo SEI 23.0.000001953-4, doc. (0286505), a partir da informação do Almoxarifado, doc. SEI n. 0294834, a Comissão Inventariante realizou, nos dias 12 e 13/03/2024, uma reconferência dos bens permanentes patrimoniados em uso, por amostragem, priorizando itens de maior valor e maior uso, conforme doc SEI n. 23.0.000001687-0, tendo em vista que os relatórios de material permanente de cada setor já foram conferidos, assinados e validados com os respectivos termos de responsabilidade, segundo o relatório de Inventário Geral de Patrimônio 2023 (doc. SEI n. 0294834). Na reconferência por amostragem, doc nº 0296502 foram encontradas algumas inconsistências, conforme quadro abaixo.

A Comissão apreciou a informação e iniciativa da Gerência Administrativa e do Almoxarifado, que agrupou as ressalvas apontadas pelos gestores nos respectivos termos de responsabilidade na planilha SEI 23.0.000001953-4, doc n. 0286505, elencando as providências já tomadas e as que serão tomadas em momento oportuno para sanar as divergências encontradas.

As informações da planilha doc SEI n. 0286505 foram condensadas na seguinte tabela:

Tipo de ressalva	Quantidade
Localizado na unidade em coleta pelo APP e identificado em conferência no local	32
Item Localizado e transferido para a unidade correta	39
Localizado pelo APP na unidade. Diligências para localização e readequação da carga patrimonial no inventário de 2024.	77

Equipamento do sistema de climatização sem identificação local com plaqueta. Distribuição conforme projeto executado.	45
Transferido para a unidade	41
Diligências para localização e readequação da carga patrimonial no inventário de 2024	28
Recolhido pela DIRTIC em 14/11/2023, 19/02/2024, 25/01/2024, 28/02/2024. Transferido para a unidade 1051033	6
Item pertencente à assessoria do Gabinete. Localizado na sala 312 (sala de Assessores), 212. Aguarda criação de unidade específica no SIAD para transferência.	25
Localizado na unidade em coleta pelo APP. Não localizado na unidade indicada pela DIRTIC.	6
Localizado provisoriamente na sala 317, 424 e do CPJ sob a guarda do Almoxarifado de Patrimônio. Transferido para a unidade 1051075	22
Item sem identificação. Diligências posteriores para identificação do patrimônio correspondente.	1
Consta na relação patrimonial da unidade (PAT. 08877140 e 85868175)	2
Sistema não permite a transferência para unidade	1
Equívoco na coleta. Transferido para a unidade 1051032	1
Localizado no local, sem identificação patrimonial. Item não patrimonializado.	1
Número de patrimônio não identificado. Diligências posteriores para identificação e adequação para o inventário de 2024.	1

Da análise desta tabela, extrai-se que:

Os gestores responsáveis pelos bens patrimonializados apontaram **328 ressalvas** em relação aos itens inventariados.

Destas ressalvas, **as diligências do Almoxarifado já resolveram 297**, entre itens que foram localizados; itens que foram transferidos para as unidades corretas; itens que aguardam criação de unidade específica no SIAD para transferência, etc.

Restam, portanto, 31 ressalvas ainda não resolvidas. Destas, 28 (vinte e oito) são referentes a itens que se encontram em diligências para localização e readequação da carga patrimonial; 01 (um) item aguardando identificação do patrimônio correspondente; 1 (uma) ressalva diz respeito à item que o sistema não permite a transferência para unidade e 1 (um) referente ao número de patrimônio não identificado.

De modo geral, observou-se que a maioria das ressalvas dizem respeito à movimentação dos itens de patrimônio sem a devida comunicação à Administração e respectiva atualização do SIAD, o que reforça a necessidade, já apontada em relatórios anteriores das Comissões Inventariantes, de conscientização dos servidores desta comunicação de movimentação e da importância do desenvolvimento de uma nova sistemática de controle sobre as mudanças de local dos bens permanentes patrimonializados e em uso.

III CONCLUSÃO

A Comissão, cumprindo as atribuições determinadas pela Portaria nº 1.560/2023, procedeu ao inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado; inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, existentes na data-base de 31/10/2023 e, posteriormente, com a posição final de 31/12/2023.

No cumprimento das tarefas determinadas pela portaria supracitada, a Comissão sugere:

SUGESTÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Conscientizar, novamente, todos os servidores sobre a importância de prévia comunicação ao Almoxarifado, em caso de necessidade de qualquer movimentação dos bens patrimonializados, bem como melhorar o controle dos bens patrimonializados quando das reformas nos setores.	Gerência Administrativa

Fazer levantamento dos bens patrimoniais em desuso e/ou inservíveis e propor o devido processo de desfazimento.

Gerência Administrativa

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A Comissão designada pela portaria nº 1.560/2023 para promover os inventários da Justiça Militar no ano de 2023, CERTIFICA QUE:

Foi realizado o Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo; dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado; inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado e dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca, existentes na data-base de 31/12/2023 e, caso sejam acatadas as sugestões propostas, os saldos contábeis estarão conciliados com os saldos físicos.

A eventual diferença apontada no item 2.2 - Bens Móveis foi justificada anteriormente, item 2.2:

"Diante disso, como o recebimento definitivo não aconteceu em 2023, o valor de R\$ 258.386,05 permaneceu dentro da conta contábil 1.2.3.1.1.03 Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório. Por isso, acredito que esse valor tenha sido apontado como divergência entre os saldos SIAFI e SIAD, pois aparentemente o SIAD, diferente do SIAFI, não considerou tal valor, já que no final do exercício de 2023, esse valor ainda não havia sido recebido de forma definitiva, ou seja, não havia sido “transferido” para a conta contábil 1.2.3.1.1.01 Bens Móveis."

Sem mais para o momento, esta Comissão finaliza sua manifestação no presente processo.

Respeitosamente, subscrevemo-nos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Larissa Reis Frossard
Presidente da Comissão

Cátia Santos Fagundes

Edmar dos Reis

Gisele Silveira Castro
Membros



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD, Coordenadora de Área**, em 22/03/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁTIA SANTOS FAGUNDES, Oficial Judiciário**, em 22/03/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVEIRA CASTRO, Coordenador de Serviços**, em 22/03/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 22/03/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0296489** e o código CRC **C00F3900**.

23.0.000001687-0

0296489v30

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG